



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 357/2022

Designa os membros da Câmara Técnica de Pesquisa e Educação, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá providências.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, em especial no seu inciso XIV;

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 120/2022, que constitui a Câmara Técnica de Pesquisa e Educação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

Decidem:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo relacionados para integrarem a Câmara Técnica de Pesquisa e Educação do Coren-MT, sob a coordenação do primeiro:

- a) Eugenia Francisca de Carvalho Callejas, Coren-MT nº. 31862-ENF.
- b) Débora da Silveira Campos, Coren-MT nº. 96607-ENF.
- c) Eliziani Gonçalves da Silva, Coren-MT nº. 315130-ENF.
- d) Isabele Torquato Mozer Rosa, Coren-MT nº. 230386-ENF
- e) Jesiele Spindler Faria, Coren-MT nº. 380876-ENF

Parágrafo Único. Para integrar a Câmara Técnica de Pesquisa e Educação, o profissional deverá estar no exercício regular da profissão.

Art. 2º - Os membros instituídos no artigo anterior terão o prazo de 90 (noventa dias) para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período, mediante autorização da presidência.

hf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 19 de dezembro de 2022.


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária